Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Abre Campo 05/12/2017

Ao guinto dia (5) do mês de dezembro de 2017, ás 15 horas e 30 minutos, na sede da Câmara Municipal de Abre Campo- MG, situada na Avenida Francisco Nacif. n° 220. Bairro Central em Abre Campo- MG, reuniram-se os senhores Vereadores sob a presidência do Vereador José Célio de Oliveira Miranda, que observando o guórum legal declarou aberta a sessão. Em seguida cumprimentou a todos os presentes e pediu que ficassem de pé para fazer a oração do "PAI NOSSO". Após a oração, o Senhor Presidente pediu ao 1° Secretário da Câmara Municipal de Abre Campo, Senhor Vereador Joanas da Silva Barbosa, que fizesse a leitura da Ata referente à reunião anterior, que após lida, a mesma foi aprovada. Após aprovada a Ata, o senhor presidente pediu a Secretária Andreza para colher as assinaturas dos vereadores. O Vereador Raimundo Célio de Paiva pediu que constasse nas próximas Atas os nomes dos vereadores que votam a favor ou contra os Projetos. O 1º Secretário Joanas da Silva Barbosa disse que isso seria feito. Em seguida, o Presidente José Célio pediu para o 1° Secretário Joanas que fizesse a leitura dos projetos na pauta do dia. Primeiramente, ele leu o Projeto de Lei nº 06/2017 do Legislativo, que institui a "Ficha Limpa Municipal" na nomeação de servidores a cargos comissionados no âmbito de administração direta, autárquica e funcional do Poder Executivo e do Poder Legislativo, e dá outras providências. O estudante Pedro Henrique Hudson fez comentários sobre o alto índice de corrupção no país, citando o relatório da ONU acerca do assunto. Ele também comentou a respeito do Desafio Nacional e disse que o Projeto de Lei não invade as competências do poder executivo municipal. Por fim, ele enfatizou que o referido Projeto de Lei não visa atingir nenhum cidadão

Jelanarch Lelkars

May May

All Market

especificamente e destacou a importância da colaboração de todos para combater a corrupção. O Presidente José Célio parabenizou o jovem pelas palavras e destacou a vontade de todos em combater a corrupção e o desejo de ter um país livre desse problema, apesar das dificuldades existentes. O Projeto foi reprovado com 4 votos contra dos Vereadores Raimundo Célio de Paiva, César Netto Rosa, José Gilberto Clemente Frade e Joanas da Silva Barbosa; 3 abstenções dos Vereadores Leonel Santana Filho, Wantuil Sampaio Viana, Joaquim Lopes Soares e 1 voto a favor do Vereador Leonardo José Fernandes de Abreu. Prosseguindo com a reunião, o 1º Secretário Joanas leu o Projeto de Lei nº 07 de 13 de novembro de 2017 que atribui novas denominações às ruas do Bairro Maria Adelaide, localizada nesta cidade, e dá outras providências. Este projeto foi aprovado por unanimidade. O 1º Secretário Joanas fez a leitura do Projeto de Lei Complementar 08/2017 do Executivo de 1° de outubro de 2017, que altera e acrescenta dispositivos na Lei Complementar nº 019 de 29/03/2012, e dá outras providências. O projeto foi reprovado com 6 votos contra dos Vereadores Raimundo Célio de Paiva, César Netto Rosa, Joaquim Lopes Soares, Leonel Santana Filho, Wantuil Sampaio Viana e Leonardo José Fernandes de Abreu e 3 abstenções dos Vereadores José Gilberto Clemente Frade, Joanas da Silva Barbosa e José Célio de Oliveira Miranda. Continuando, o 1º Secretário Joanas fez a leitura do Projeto de Lei Complementar nº 07/2017 de 28 de setembro de 2017, que institui o Código Tributário do Município de Abre Campo e dá outras providências. O Presidente José Célio pediu para o 1° Secretário Joanas fazer a chamada nominal para a votação do projeto. O Projeto foi reprovado com 6 votos contra dos vereadores Raimundo Célio de Paiva, Joaquim Lopes Soares, Wantuil

Jeonarda

S

Afferday

bokon W SUlama

Mare

Sampaio Viana, César Netto Rosa, Leonel Santana Filho e Leonardo José Fernandes de Abreu; 2 votos a favor dos Vereadores Joanas da Silva Barbosa, José Célio de Oliveira Miranda e 1 abstenção do Vereador José Gilberto Clemente Frade. O Presidente José Célio explicou que o recadastramento imobiliário será o fator determinante do aumento ou não do IPTU e votou a favor devido a importância do Código Tributário para o município. O Vereador Raimundo Célio de Paiva questionou a respeito da votação do atual Código Tributário Municipal e, em resposta, o Presidente José Célio explicou que o Código em vigor é proveniente de gestões passadas e está prevalecendo, mas essa questão pode ser analisada a fim de verificar sua votação. O Vereador Joanas da Silva Barbosa justificou seu voto a favor diante dos esclarecimentos que foram feitos pelo setor contábil a respeito dos cálculos em conformidade com os imóveis. Dando continuidade à reunião, o 1º Secretário Joanas leu o Projeto de Lei n° 20/2017 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2018, e dá outras providências. O Presidente José Célio deu oportunidade aos autores da Emenda se manifestar a respeito do referido projeto. O Vereador Leonel Santana Filho fez a leitura da justificativa do Projeto de Lei n° 20/2017, estando previsto no artigo 7° que os Chefes dos Poderes Executivo e Legislativo ficam autorizados a abrir crédito adicional suplementar aos respectivos orçamentos, até o limite de 20% do orçamento. Além disso, ele leu o artigo 8° que prevê que os Créditos extraordinários serão abertos por Lei específica. O Vereador Leonardo José Fernandes de Abreu perguntou se o Projeto de lei nº 20/2017 chegou na data correta. O Assessor Jurídico da Câmara Dr. Erich explicou que o Projeto chegou na data correta, no dia 31 de outubro conforme a Lei Orgânica Municipal. O Presidente José Célio pediu

Harand

XX

The state of the s

Charles Charles

para o 1° Secretário Joanas fazer a chamada nominal para a votação do projeto. O Projeto foi aprovado com emenda modificativa, tendo 4 votos a favor com Emenda, dos Vereadores Leonel Santana Filho, Raimundo Célio de Paiva, Wantuil Sampaio Viana e Joaquim Lopes Soares, e dois votos a favor do Projeto sem Emenda dos vereadores César Netto Rosa e Joanas da Silva Barbosa; 1 abstenção do Vereador José Gilberto Clemente Frade e 1 voto contra do Vereador Leonardo José Fernandes de Abreu. Por fim, o 1º Secretário Joanas leu o Projeto de Lei nº 22/2017 do Executivo, que altera o caput do artigo 5° da Lei Municipal n° 1521, de 8 de setembro de 2017 para permitir o pagamento dos créditos tributários até o dia 15 de dezembro de 2017. O projeto foi aprovado por unanimidade. Dando sequência o Vereador Leonel Santana Filho falou sobre a ponte localizada no Córrego Frio, em frente à propriedade do Senhor Geraldo Silvério de Amorim, falou que a situação da ponte está precária, devido as fortes chuvas dos últimos dias, que agora ficou ainda mais difícil a travessia, disse ainda que foi feito um requerimento solicitando a troca das escoras e alguns pranchões, más que não tinha recebido resposta. Pediu se possível o Senhor presidente José Célio enviar um ofício ao Executivo solicitando uma reforma da ponte. Nada mais havendo para tratar, o Presidente José Célio agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião e eu vereador Joanas da Silva Barbosa, 1º Secretário da Câmara Municipal de Abre Campo/MG, lavrei a presente Ata da reunião realizada em 05/12/2017.

House Stown & Williams House